



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADMINISTRAÇÃO:

**FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE
CARVALHO.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

Compareceram a esta Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de Novembro de 2016, as 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Cel. Joao Pessoa/RN. Compareceram os seguintes Vereadores:

- 01 Ferreira Roberto Amorim de Carvalho
- 02 José ALVY do NOBREM STO
- 03 Helmi Liane de Assis
- 04 João Caboclo da Silva
- 05 _____
- 06 _____
- 07 _____
- 08 _____
- 09 _____

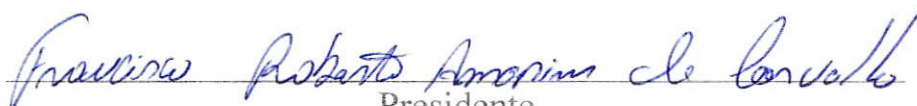
Cel. Joao Pessoa/RN, 10 de Novembro de 2016.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Ata da 31ª (trigésima primeira) Sessão ordinária da 2ª. semestre da 52ª. (Quinquagésima segunda) Legislatura da Câmara municipal de Cel. João Pessoa. Pelas 19:00 horas do dia 10 (dez) de novembro de 2016 (dois mil e dezesesseis), no palácio Vereador "Jose augusto" na sede da Câmara Municipal nesta cidade de Cel. João Pessoa/RN, sob a Presidência do Vereador Francisco Roberto Amorim de Carvalho . Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Jaciro Caboclo da Silva, Antônio Lima de carvalho e Jose Alves do Nascimento. Estando ausentes na sessão os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Alexandre Jose de Sousa ,Elenio Weliton de carvalho, José Severiano de Figueiredo maia júnior e Jose Alves de Lima. Em seguida o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão e em seguida comunicar que na ausência de nº. Regimental, deixa de dá prosseguimento aos trabalhos da presente sessão por motivo de quórum. Nada mais havendo a tratar declaro encerada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.


Presidente

Cel. João Pessoa/RN, 10de novembro de 2016.

